

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

EDITAL Nº 01/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso será realizado em Salvador – BA, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Comissão do Concurso, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso constará de Provas Objetivas e de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o estabelecido no Capítulo VI deste Edital.
3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão contratados observada a ordem de classificação por Cargo/Área de qualificação, conforme a necessidade e conveniência da Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
4. Os empregados da BAHIAGÁS, salvo os que exercem atividades profissionais sob regime especial por definição legal, estarão sujeitos ao regime de 08 (oito) horas de trabalho por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas por semana.
5. A Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS indicará a área na qual os candidatos convocados deverão exercer suas funções, observadas as quantidades de vagas postas em Concurso, e as unidades da BAHIAGÁS nas quais elas foram alocadas, bem como o disposto no Capítulo XIII deste Edital.
6. A indicação inicial da área de trabalho não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, conforme as necessidades ou interesse e conveniência da BAHIAGÁS. Nesta hipótese, o candidato deverá se submeter a trabalhar em qualquer das localidades onde a Companhia tenha ou venha a desenvolver suas atividades, desde que seja no Estado da Bahia e atendidas as exigências legais pertinentes ao cargo.
7. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta no Anexo I deste Edital.
8. O Conteúdo Programático consta no Anexo II deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Áreas de qualificação, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor de inscrição e o vencimento são os estabelecidos a seguir:
 - **Ensino Superior Completo – Valor da Inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**

Cargo	Área de Qualificação	Código de Opção	Escolaridade / Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da contratação)	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (**)	Vencimento
Analista de Processos Organizacionais	Administração	A01	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e registro no órgão competente da Categoria Profissional.	03	01	R\$ 3.719,32
	Direito	B02	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e registro no órgão competente da Categoria Profissional.	01	-	

	Ciências Contábeis	C03	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e registro no órgão competente da Categoria Profissional.	01	-	
	Administração ou Ciências Econômicas	D04	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração ou Economia, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e registro no órgão competente da Categoria Profissional.	01	-	R\$ 3.719,32
	Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação	E05	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação.	01	-	
Analista de Processos Tecnológicos	Engenharia	F06	Diploma ou certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Química e Mecânica, fornecido por instituição de nível superior reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, registro no órgão competente da Categoria Profissional.	02	01	R\$ 4.896,32

(*) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(**) Reserva de Vagas aos Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

- **Ensino Médio Completo – Valor da Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).**

Cargo	Área de Qualificação	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da contratação)	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (**)	Vencimento
Técnico de Processos Organizacionais	Administrativo	G07	Comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido.	08	01	R\$ 2.101,48
Técnico de Processos Tecnológicos	Operação, Projetos, Obras, Comercial, Suprimentos	H08	Comprovante de conclusão de Curso de Nível Técnico em Automação, Edificação, Elétrica, Eletrônica, Instrumentação, Mecânica, Industrial em tecnologias finais do gás ou Metalurgia, devidamente reconhecido e registro no órgão competente da Categoria Profissional.	08	01	R\$ 2.394,66

(*) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(**) Reserva de Vagas aos Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99.

III. DOS REQUISITOS BASICOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será contratado no cargo/área de qualificação se atender as seguintes exigências na data da contratação:
 - a) ser aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição da República;
 - c) gozar dos direitos políticos;
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por avaliação médica;
 - g) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo II, e os documentos constantes no item 3 do Capítulo XII deste Edital;
 - h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - i) cumprir as determinações deste Edital.
2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à admissão no cargo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio da **Internet**, no período de 10 horas do dia **08/02/2010** às 14 horas do dia **17/03/2010** (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.
 - 2.1 As inscrições pela Internet poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
 - 2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.
 - 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (**17/03/2010**):
 - **Para os Cargos de Analista de Processos Organizacionais e Analista de Processos Tecnológicos - Ensino Superior Completo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**
 - **Para os Cargos de Técnico de Processos Organizacionais e Técnico de Processos Tecnológicos - Ensino Médio Completo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).**
 - 3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.3 A partir de **22/03/2010**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao

Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

- 3.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a quitação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que maior ou em duplicidade.
- 3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.8 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet, o Código de Opção do Cargo/Área de Qualificação para o qual pretende concorrer, conforme as tabelas constantes no Capítulo II, deste Edital, e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
5. Ao inscrever-se no concurso, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, estabelecidas no Capítulo VII, **uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área de Qualificação por período de aplicação das provas.**
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas, terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.
6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos, falsos ou equivocados.
7. Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do Código de Opção do Cargo/Área de Qualificação, bem como a devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
8. Considerando a inexistência de regra específica no âmbito do Estado relacionada à isenção de pagamento do valor da inscrição em Concurso Público, será adotada por analogia, a regra contida no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 que instituiu o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
 - 8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição.
 - 8.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
 - 8.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de Inscrição via Internet, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
9. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via Internet, no período de **10 horas do dia 08/02/2010 às 14 horas do dia 10/02/2010 (horário de Brasília)**, na forma do item 3 deste Capítulo.
10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
11. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
12. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 12.1 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
13. Após a análise dos pedidos de isenção, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de isenção.
14. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição, conforme estabelecido nos itens 2 e 3 deste Capítulo.

15. A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer despesas de viagens e/ou estada dos candidatos.
16. O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.
17. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
19. **O candidato não-portador de deficiência que necessitar de condição especial** para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Concurso Público – BAHIAGÁS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 19.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 19.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
20. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
 - 20.1 A candidata deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/ BAHIAGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 20.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 20.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
 - 20.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 20.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89 e alterações posteriores é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade e forem destinadas ao preenchimento por candidato aprovado neste Concurso.
 - 2.1 Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira seqüencial e alternada. A contratação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Os candidatos da lista específica serão contratados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item anterior, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
 - 4.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via **SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos

– Ref.: Laudo Médico/Concurso Público – BAHAGÁS – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:

- a) **Laudo Médico, original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, telefone e opção de Cargo/área de qualificação.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
 - d) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **Ampliada** serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:
- **Item 5 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
 - Item 5 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - **Item 5 – letra “c” – Não terão o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.**
 - Item 5 – letra “d” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área de Qualificação para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.
- 6. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.**
- 6.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
8. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo X, além de figurar na lista de classificação por Cargo/Área de Qualificação, terá seu nome constante na lista específica de portadores de deficiência, por Cargo/Área de Qualificação.
9. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à avaliação médica a ser realizada por Empresa Contratada pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 9.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- 9.3 A Empresa Contratada pela BAHIAGÁS verificará as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao Cargo/Área de Qualificação; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, emitindo, por ocasião da admissão, parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas, sob as penas da lei.
- 9.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 9.
- 9.5 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
10. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
11. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na avaliação médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
14. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

CARGO	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO	PROVAS	NÚMERO DE ITENS	DURAÇÃO DA PROVA
Analista de Processos Organizacionais	Administração	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
	Direito	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
	Ciências Contábeis	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
	Administração ou Ciências Econômicas	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
	Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
Analista de Processos Tecnológicos	Engenharia	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Redação	30 30 -	4 horas
Técnico de Processos Organizacionais	Administrativo	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos	50	3 horas
Técnico de Processos Tecnológicos	Operação, Projetos, Obras, Comercial, Suprimentos	Prova Objetiva Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos	30 30	3 horas

2. Para todos os cargos, a Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II, com base nas atribuições constantes do Anexo I deste Edital.
3. Para todos os cargos a Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos.

4. Para os cargos de Analista de Processos Organizacionais – Áreas de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação e Administração ou Ciências Econômicas e para o cargo de Analista de Processos Tecnológicos – Área de Engenharia a Redação valerá 100 (cem) pontos.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das provas para todos os Cargos/Áreas de qualificação está prevista para o dia **25/04/2010**, na cidade de **Salvador – BA**, nos seguintes períodos:
 - a) No período da **Manhã**: para as áreas de qualificação dos cargos de Técnico de Processos Organizacionais e Técnico de Processos Tecnológicos.
 - b) No período da **Tarde**: para as áreas de qualificação dos cargos de Analista de Processos Organizacionais e Analista de Processos Tecnológicos.
 - 1.1 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
 - 1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de Salvador, a Fundação Carlos Chagas reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento destes candidatos.
 - 1.3 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
2. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para Provas a serem publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.
 - 2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - 2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado da Bahia a publicação do Edital de Convocação para Provas.
 - 2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, que por qualquer motivo não for recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar os endereços eletrônicos www.concursosfcc.com.br e www.bahia gas.com.br.
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Cartão Informativo, no site da Fundação Carlos Chagas e no site da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área de Qualificação e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas – horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

- 6.1 A alteração de opção de Cargo/Área de Qualificação somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, e disponibilizado nos *sites* da Fundação Carlos Chagas e da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
- 6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área de Qualificação.
- 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 7.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de estado de conservação do documento.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
9. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 9.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 9.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 10.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
11. Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas de Redação deverão ser realizadas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
 - 11.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - 11.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova de Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
12. Durante a realização das provas Objetiva e de Redação, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
13. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área de Qualificação.
14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao

Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

15. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
16. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 15, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 16.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 16.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e a Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 16.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
18. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
- 18.1 A inclusão de que trata o item 18 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 18.2 Constatada a improcedência da inscrição em questão, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
19. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
21. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
22. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VIII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será estatisticamente avaliada, de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à Prova Objetiva do respectivo Cargo/Área de Qualificação.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso,
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato na prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos na prova;
 - c) é transformado o total de acertos do candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo na prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

\bar{x} = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

5. Para todos os Cargos/Área de Qualificação, a Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota padronizada maior ou igual a 50 (cinquenta).
6. Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva serão excluídos do Concurso.
7. Da divulgação dos resultados constarão somente os candidatos habilitados.

IX. DO JULGAMENTO DA REDAÇÃO

1. A Redação será aplicada a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva dos cargos de Analista de Processos Organizacionais – Área de Qualificação: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação e Administração ou Ciências Econômicas e para o cargo de Analista de Processos Tecnológicos – Área de Qualificação: Engenharia.
2. Somente será avaliada a Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva na forma do Capítulo VIII deste Edital, considerando-se até a 50ª (quinquagésima) posição por Cargo/Área de Qualificação.
3. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição terão sua Redação corrigida.
4. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo V, serão corrigidas as Redações de todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo VIII deste Edital.
5. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.
6. Na avaliação da Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:
 - 6.1 Conteúdo – até 30 (trinta) pontos:
 - a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
 - 6.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
 - 6.2 Estrutura – até 30 (trinta) pontos:
 - a) respeito ao gênero solicitado;
 - b) progressão textual e encadeamento de idéias;
 - c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
 - 6.3 Expressão – até 40 (quarenta) pontos: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.
A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho lingüístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
 - b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
7. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
 8. Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
 9. A folha para rascunho no Caderno da Prova Objetiva é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela banca examinadora.
 10. Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.
 11. A Prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 12. O candidato não habilitado na Prova de Redação será excluído do Concurso.
 13. Da publicação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

X. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados para os cargos de Analista de Processos Organizacionais – Área de Qualificação: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação e Administração ou Ciências Econômicas e para o cargo de Analista de Processos Tecnológicos – Área de Qualificação: Engenharia será igual ao total de pontos obtido na Prova Objetiva mais a nota obtida na Redação, obedecendo aos critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.
2. A nota final dos candidatos habilitados para os cargos de Técnico de Processos Organizacionais – Área de Qualificação: Administrativo, e Técnico de Processos Tecnológicos – Área de Qualificação: Operação, Projetos, Obras, Comercial, Suprimentos será igual ao total de pontos obtido na Prova Objetiva, obedecendo aos critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo/Área de Qualificação.
4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, após a observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso) sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 5 do Capítulo VII deste Edital, sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver a maior nota na Prova Objetiva; para todos os Cargos/Área de Qualificação;
 - b) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa; para todos os cargos/área de qualificação;
 - c) tiver maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 5 do Capítulo VII, deste Edital.
5. O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, a saber:
 - a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por Cargo/Área de Qualificação, inclusive os inscritos como portadores de deficiência;
 - b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.
6. Da divulgação dos resultados constarão somente os candidatos habilitados.

XI. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

- b) à aplicação das provas;
 - c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - d) ao resultado das provas;
 - e) à vista da Prova de Redação.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
 4. Os recursos deverão ser remetidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, Ref. Recurso/Concurso Público – BAHIAGÁS, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900, através dos correios, via **SEDEX** ou **Aviso de Recebimento (AR)**.
 - 4.1 O recurso interposto fora do devido prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data da postagem.
 - 4.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 5. Os candidatos deverão enviar o recurso em **três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS Nome do Candidato: _____ Nº do Documento de Identidade: _____ Nº de Inscrição: _____ Nº do Caderno: ____ (apenas para recursos sobre o item 1, “c”) Nº da Questão: ____ (apenas para recursos sobre o item 1, “c”) Fundamentação e argumentação lógica: Data: ____/____/____ Assinatura: _____
--

6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
8. Será concedida vista da Prova de Redação aos candidatos que tiveram as respectivas provas avaliadas, conforme Capítulo IX deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.
 - 8.1 A vista da Prova de Redação será realizada por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia.
 - 8.1.1 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no *site* da Fundação Carlos Chagas.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
13. Na ocorrência do disposto nos itens 11 e 12 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.
15. Serão **preliminarmente indeferidos** os recursos:
 - a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas;
- c) com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

XII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, desde que considerados aptos em avaliação médica, de caráter eliminatório, a ser realizada por Empresa contratada pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
 - 1.1 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público.
2. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na avaliação médica.
3. O candidato convocado deverá apresentar os originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos para fins de contratação:
 - a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes item 1 do Capítulo II;
 - b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
 - c) certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
 - d) comprovante de residência com bairro e CEP;
 - e) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 - f) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) cédula de identidade;
 - h) carteira de trabalho
 - i) cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - j) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - k) duas fotos 3x4 recentes e com fundo branco;
 - l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 - m) folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 - n) declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
- 3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
4. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo de até 05 dias úteis para contratação fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.
5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela BAHIAGÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 2.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 2 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
3. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
4. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

5. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.
6. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
7. O Presidente da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
8. Os atos relativos ao presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizados nos sites da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br e da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.: www.bahiagas.com.br.
9. Serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso.
10. Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** após a publicação do Edital de Resultado, no Diário Oficial do Estado da Bahia.
11. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 10 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação no Diário Oficial do Estado da Bahia.
13. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 13.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 5 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site **www.concursosfcc.com.br**.
 - 13.2 Após o prazo estabelecido no item 13.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/BAHIAGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 13.3 Após a homologação do resultado final do Concurso: à Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, sito na Av. Tancredo Neves, 450, Edf. Suarez Trade, Salas 2001/2002, Bairro Caminho das Árvores, CEP - 41.820-901, Salvador/Ba, para atualizar os dados.
 - 13.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 13.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
14. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
 - 14.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.
15. A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
16. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

17. A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
19. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação e desenvolvimento organizacional; planejamento, orçamento e controle; gestão financeira; gestão patrimonial e de materiais; licitações e contratos; auditoria; comercialização, mercadologia e atendimento a clientes. Emitir pareceres e relatórios inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, faturamento, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; controle interno e auditoria; licitações e contratos; análise econômico-financeira; atuação no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. Emitir pareceres e relatórios inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: DIREITO

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva e de assessoramento técnico nas especializações de direito cível, trabalhista, contratual, patrimonial, internacional, comercial, tributário, ambiental, societário e administrativo. Emitir pareceres e relatórios inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades relativas a: planejamento econômico-financeiro; análises de investimentos e projetos estruturados; operações para captação de recursos; processos de formação dos preços e tarifas de gás natural; processos de gestão da receita; acompanhamento da evolução da regulação setorial; gestão dos contratos de aquisição de gás e contratos conexos dentro de padrões de segurança, confiabilidade e rentabilidade para a Companhia. Emitir pareceres e relatórios inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia, bem como acompanhar, participar e executar a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio. Emitir pareceres e relatórios inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas a comercialização do Gás Natural – GN; execução, fiscalização, auditoria de contratos, assistência técnica e controle de qualidade, de projetos, obras, operação, medição e manutenção do sistema de distribuição de GN. Emitir pareceres e relatórios técnicos,

bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRATIVO

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas a rotinas administrativas necessárias ao funcionamento das áreas da Companhia, tais como: gestão de pessoas, suprimentos, atendimento a clientes, contábil-financeira, licitações e contratos, comunicação, comercialização, mercadologia, dentre outras. Promover o controle e tramitação de documentos, processos e materiais necessários ao funcionamento da Companhia; organizar e manter os arquivos da sua área de atuação e da Companhia; redigir, preparar e conferir correspondências, processos e comunicações; Emitir relatórios inerentes à área de atuação; auxiliar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL, SUPRIMENTOS

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas a projetos, obras, suprimento, operação, medição e manutenção do sistema de Gás Natural; licitações e contratos. Emitir pareceres e relatórios técnicos, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; auxiliar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos pertinentes à área de atuação e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANEXO II

Conteúdo Programático

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

Analista de Processos Organizacionais (todas as Área de Qualificação)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico - Analítico

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Língua Inglesa

Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Administração

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Administração Geral

1. Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos.
2. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões.
3. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança.
4. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas.
5. Coordenação: necessidade, problemas, métodos.
6. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade.
7. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional.
8. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação.

Administração Pública

1. Formação do Estado e da Administração Pública.
2. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial.
3. Pacto Federativo e relações intergovernamentais.
4. Reformas Administrativas no Brasil.

5. Ética no exercício da função pública (Decreto nº 1.171 de 22/06/1994)
6. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão – a nova gestão pública.
7. Qualidade no serviço público.
8. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura).
9. Desenvolvimento institucional.
10. Perspectivas da mudança organizacional.
11. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivos e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede.
12. Coordenação Executiva – problemas da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intra-governamental, inter-governamental e governo-sociedade.
13. Federalismo e descentralização.
14. O processo da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas.
15. Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: gestão por programas; integração planejamento e orçamento; eficiência do gasto público; ciclo orçamentário, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Direito

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. Evolução constitucional do Brasil. Normas constitucionais: classificação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro, evolução histórica. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Da Declaração de Direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais. Da Organização do Estado: Da União, os Estados Federados, dos Municípios e do Distrito Federal. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional; Das Atribuições Do Congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados; Do Senado Federal; Dos Deputados e Dos Senadores; Do Processo Legislativo; Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e Dos Juizes Federais; Dos Tribunais e Juizes dos Estados. Das Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público. Estatuto Do Ministério Público Da União e Do Ministério Público Dos Estados. Da Advocacia Pública; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Ordem Social.

Direito Administrativo: Administração pública: conceito; natureza; fins e princípios. Órgãos e agentes públicos. Os poderes e deveres do Administrador. Poderes administrativos. Atos administrativos. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo. Espécies de atos administrativos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação e controle. Requisitos e direitos do usuário. Competência para a prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos; permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Administração direta. Administração indireta: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; fundações instituídas pelo poder público. Entidades paraestatais. Servidores Públicos do Estado da Bahia : Cargos e funções. Criação. Direitos. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidades administrativa, civil e criminal. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, aquisição, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade. Improbidade administrativa (Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992). Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990)

Direito Penal: Da aplicação da lei penal. Do crime. Do concurso de crimes, Do concurso de pessoas. Da tentativa. Tentativa impossível, desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dos crimes Contra a Administração Pública. Dos Crimes contra o Patrimônio. (Decreto-lei Federal n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal, Título XI, Capítulos I e IV).

Direito Processual Penal: Do inquérito policial. Da ação penal . Da prisão e liberdade provisória. Da Sentença. Dos processos em Espécie. Dos Recursos. Dos Juizados Especiais Criminais.

Direito Processual Civil: Do Processo de Conhecimento: Da Jurisdição e Da Ação; Das Partes e dos Procuradores; Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares Da Justiça; Dos Atos Processuais; Da Formação, Da Suspensão e Da Extinção Do Processo; Do Processo e Do Procedimento; Do Procedimento Ordinário; Do

Processo nos Tribunais; Dos Recursos. Do Processo de Execução: Da Execução em Geral. Do Processo Cautelar. Dos Juizados Especiais Cíveis.

Direito Civil: Das pessoas; dos bens; dos fatos jurídicos. Direito das obrigações: modalidades; transmissão; adimplemento; extinção; inadimplemento; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Do direito de empresa; Do empresário; Das sociedades. Direito das coisas: Da posse; Dos direitos reais;

Da propriedade.

Direito Financeiro: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Orçamento Público: natureza jurídica; princípios; vedações. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos Adicionais. Receita Pública: Classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. Despesa Pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito Público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Ciências Contábeis

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Contabilidade Geral e Pública

1. Legislação: Lei n.º 6.404/76, suas alterações e legislação complementar; Noções da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Contabilidade Geral: Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade, Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto) e Demonstração do Valor Adicionado; Fusão, cisão e incorporação de empresas; Consolidação de demonstrações contábeis; Critérios de avaliação e contabilização de Ativos e Passivos; Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado); Mercado de capitais (noções básicas); Importações e exportações (noções básicas); Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior; Destinação de resultado.

3. Contabilidade Tributária: Conhecimentos básicos; Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro; Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; Planejamento Tributário.

4. Contabilidade de Custos: Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão; Custos para avaliação de estoques; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo versus volume versus lucro.

5. Contabilidade Internacional: Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras; Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários); A contabilidade no Contexto Internacional; Harmonização contábil Internacional: objetivos e situação atual o problema da comparabilidade, principais contribuições ao processo harmonizador.

6. Governança Corporativa: Noções das melhores práticas de Governança Corporativa.

7. Orçamento Público: Conceito; Instrumentos Básicos de Planejamento; Princípios Orçamentários; Técnicas de Elaboração Orçamentária; Recursos para execução dos programas: Exercício Financeiro; Créditos Orçamentários e Créditos Adicionais; Descentralização de Créditos; Orçamento por Programa; Noções de Contabilidade Pública; Lei Orçamentária anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

8. Análise Econômico- Financeira: Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras; Operações de leasing financeiro e operacional; Operações de Drawback (noções básicas); Derivativos financeiros (noções básicas); Indicadores Financeiros; Avaliação econômica de projetos.

9. Matemática financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

10. Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/93. Lei 10.520/2007. Lei Complementar nº 123/2006. Decreto nº 3.931/2001. Papel dos Controles externos e internos da Administração Pública. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para

uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Análise de Sistemas ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Tecnologia da Informação

Conceitos avançados em software e hardware. Sistemas de numeração e codificação. Componentes básicos e avançados de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores do mercado. Aplicações da informática e microinformática aplicada à Gestão Empresarial. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Conhecimento avançado em sistemas operacionais (principais arquivos de configuração, sistemas de arquivos utilizados, conhecimento de permissões de acesso a servidor de dados e banco de dados relacional, Gerenciamento do uso da memória e dos recursos disponíveis nos sistemas operacionais Windows XP Professional, Windows Vista Professional e Windows 2003 Server, Linux Madriva 2007 e Linux Red Hat 10). Ciclo de vida de projetos. Conhecimento de Análise e Programação Orientada a Objetos e UML (Unified Modeling Language). Estimativa e planejamento de software. Gerenciamento de riscos e escalabilidade de rede e servidores. Parâmetros de desempenho. Qualidade de software. Configuração e controle de versão. Conhecimento em comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Conhecimento avançado em operação e administração de redes baseados em topologia TCP/IP e ICMP. Segurança de redes de computadores. Segurança, confiabilidade e autenticidade dos dados em rede. Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de runtime, máquinas virtuais, virtualização de servidores, bibliotecas dinâmicas (DLL). Codificação, estratégias e técnicas de teste de software e documentação de Desenvolvimento e Manuais de Utilização de Sistemas Gerenciais. Conhecimento de HTML, .NET, XML, Javascript e CSS. Organização de arquivos. Sistema avançado de arquivamento. Sólidos conhecimentos em Engenharia e Reengenharia de Software, Fundamentos de Sistemas de Gerência, implementação e manutenção em Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Integridade referencial de dados. Segurança aplicada a Bancos de Dados, redes, firewall e servidores de dados e de aplicação. Backup e recuperação de dados. Ferramentas de produtividade (Office Microsoft e Open Office). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. Conhecimento avançado em implantação, manutenção, treinamento e usabilidade em Correio eletrônico (Lotus Notes, Microsoft Outlook e Outlook Express 6).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Administração ou Ciências Econômicas

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Economia

1.Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. 2.Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; contabilidade nacional; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássicos e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. 3.Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de

desenvolvimento. 4.Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; Teorema de Bayes; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; estimação pontual e intervalar; métodos de estimação propriedades dos estimadores em pequenas amostras; propriedades assintóticas; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; violação das hipóteses básicas; autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade; análise de séries temporais; modelos ARIMA; raízes unitárias e cointegração; números índices. 5.Matemática: conjuntos; relações; funções; limites; derivadas; integral; sequências e séries; equações diferenciais e em diferenças; álgebra linear; matemática financeira. 6.Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). 7.Contabilidade Empresarial: noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento; centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamentos de custos. Administração Financeira: conceitos básicos de administração financeira; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

Analista de Processos Tecnológicos (Engenharia)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico - Analítico

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Língua Inglesa

Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Química básica para engenharia

1. Princípios básicos de engenharia química: massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas; 2. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria; 3. Equações químicas e estequiometria; 4. Balanços de massa e de energia; 5. Físico-química: soluções e propriedades coligativas; 6. Termoquímica; 7. Reações de óxido-redução; 8. Eletroquímica.

Eletricidade básica para engenharia

1. Eletrostática: carga elétrica; campo elétrico; força elétrica entre cargas; potencial elétrico; capacitores; associação de capacitores; 2. Eletrodinâmica: materiais condutores e isolantes; tensão e corrente elétrica CC e CA; resistência elétrica; primeira e segunda leis de ohm; associação de resistores; potência; circuitos em corrente contínua; 3. Eletromagnetismo: materiais magnéticos; fluxo e campo magnéticos; leis fundamentais do eletromagnetismo; indutância; associação de indutores; 4. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro e osciloscópio; 5. Instalações elétricas: características dos condutores elétricos; dispositivos (interruptores, tomadas, soquetes, sinalizadores, disjuntores e fusíveis); circuitos básicos de instalações elétricos (diagrama multifilar e unifilar); 6. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento e especificação de transformador, motor e gerador CC, motor e gerador CA.

Mecânica básica para engenharia

1. Termodinâmica: estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; primeira lei e a conservação de energia; segunda lei aplicada a ciclos e processos; gases perfeitos; ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração.

2. Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos; hidrostática; equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; escoamento em tubulações.

3. Resistência dos materiais: tração e compressão entre os limites elásticos; análise das tensões e deformações; estado plano de tensões; força cortante e momento fletor; tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; problemas de flexão estaticamente indeterminados; torção e momento torsor; momento de inércia das figuras planas.

4. Transmissão de calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor; abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; princípios de operação dos trocadores de calor; ciclos de geração de potência; conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; principais fatores da perda de eficiência.

Matemática

1. Equações de primeiro e segundo grau.

2. Funções exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.

3. Operações básicas com matrizes.

4. Operações básicas com números complexos.

5. Cálculo diferencial e integral de funções com uma variável.

6. Noções de estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão.

Física

1. Cinemática vetorial.

2. Dinâmica.

3. Energia potencial e cinética.

4. Óptica.

5. Dinâmica.

Técnico de Processos Tecnológicos (Operação, Projetos, Obras, Comercial, Suprimentos)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico - Analítico

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de

elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Normas técnicas ABNT vigentes: NBR N.ºs. 14.570 e 13.103 para projetos de execução de instalação de Gás Natural; Noções de AUTOCAD. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções sobre o Gás Natural e suas aplicações e equipamentos utilizados na área industrial, comercial, residencial e automotivo; Vantagens competitivas do Gás Natural; Noções de estudos de viabilidade técnica e econômica. Relacionamento com o Cliente; Noções de Marketing; Noções de atendimento ao público. Elaboração de Orçamento e propostas comerciais; Conversão de Medidas; Estratégia de Vendas e Negociação; Promoção de Vendas; Comunicação Empresarial. Conhecimentos básicos de química; Reações de oxidação-redução e combustão. Termodinâmica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica. Natureza físico-química da matéria. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos sobre medidas e grandezas de Física. Leis de Newton. Conservações da energia mecânica. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais. Hidrostática. Mecânica Básica: Estática, Cinemática e Dinâmica. Noções de Mecânica dos Fluidos. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos. Sistemas Digitais e Analógicos. Tubulações Industriais. Noções de metrologia: medição de nível, pressão, temperatura, vazão, instrumentação, calibração, aferição e rastreabilidade. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação e detalhes de instalação. Planta de tubulação. Isométrico, fluxogramas e normas técnicas (ABNT. ISO. ISA. ANSI. ASTM e ASME). Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva. Principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de serviços de Montagem e Manutenção. Noções de Resistência de Materiais. Fadiga, corrosão, métodos de prevenção e proteção catódica.

Técnico de Processos Organizacionais (Administrativo)

Língua Portuguesa

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico - Analítico

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Informática

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e

dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

Noções de Gás Natural

Definição, Origem, Composição, Características e Aplicação do Gás Natural; Cadeia, Produção, Transporte e Comercialização do Gás Natural; Sistema de distribuição de Gás Natural, principais usos (Industrial, Comercial, Residencial, Automotivo, Geração e Co-geração de energia). Benefícios Ambientais.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)